

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 12.433 DE 22 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.171 de 08 de janeiro de 2019, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, a partir do dia 07 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 25 dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal